



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA
Esplanada dos Ministérios Bloco G, 4º andar sala 410
70.058-900 - Brasília-DF

Ofício-Circular n.º 077-09/SGEP/MS.

Brasília, 07 de outubro de 2009.

Assunto: Inserção das ações de auditoria, monitoramento e avaliação da gestão do SUS, ouvidoria, e participação e controle social no SUS no Plano de Saúde que serão desenvolvidas na Programação Anual de Saúde, se ainda não inseridas.

Senhor(a) Secretário(a) de Saúde,

1. Informo a Vossa Senhoria a publicação da Portaria nº. 2344, no D.O.U de 07 de outubro de 2009, em anexo, que repassa novos recursos para a implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS.

2. A nova Portaria regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais de custeio, visando a implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa para o ano de 2009, inseridos no Componente para a Qualificação da Gestão do SUS do Bloco de Gestão do SUS, no que diz respeito às ações de auditoria, monitoramento e avaliação da gestão do SUS, ouvidoria e participação e controle social no SUS.

3. Assim, solicito que insira as ações de auditoria, monitoramento e avaliação da gestão do SUS, ouvidoria, e participação e controle social no SUS no Plano de Saúde que serão desenvolvidas na Programação Anual de Saúde, se ainda não inseridas. Por oportuno, informo que o não cumprimento do estabelecido na portaria supramencionada inviabilizará a transferência de recursos.

4. Solicito, também, que após aprovação do Plano de Saúde no respectivo Conselho de Saúde, a respectiva Comissão Intergestores Bipartite - CIB envie a SGEP/MS, o consolidado do estado com as informações de inserção das ações no Plano de Saúde e o cronograma de adesão ao Pacto pela Saúde, quando couber, ressaltando ser imprescindível que este tema conste na pauta da próxima reunião da CIB.

5. Dando continuidade à estratégia do “Apoio Integrado”, a equipe de Planejamento desta Secretaria, como também o Tutor e o Apoiador (relação anexa) estarão à disposição para quaisquer orientações do Estado/DF e municípios.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
Secretário